



## **PLANO DE TRABALHO – 2022**

- **TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO:**
- **NOME DA ENTIDADE:** Associação Cristã Francisco de Assis
- **NOME DO PROJETO:** Projeto Beija - Flor "Para um Mundo Bem Melhor"
- **NOME DA RESPONSÁVEL TÉCNICA DO PROJETO:** Magda de Carvalho Ferreira
  
- **TIPO DE PARCERIA:**

[ ] CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

[ ] DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ( ) CMAS (x) CMDCA ( ) CMI

[ ] INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ( ) CMAS ( ) CMDCA ( ) CMI

- **TIPO DE SERVIÇO:**

### **I - Serviços de Proteção Social Básica:**

[ x ] Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

[ ] Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

### **II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

[ ] Serviço Especializado em Abordagem Social;

[ ] Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

[ ] Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

### **III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

[ ] Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.

[ ] Serviço de Acolhimento em República;

[ ] Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

[ ] Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.



## Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: [espacoartecultura@outlook.com](mailto:espacoartecultura@outlook.com)

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME /RAZÃO SOCIAL Associação Cristã Francisco de Assis		C.N.P.J. 54.139.860/0001-30	
ENDEREÇO Rua João Nicola, 673 – Distrito de São Benedito das Areias		TELEFONE (19) 99391-2250 / 97156-1515	
CIDADE Mococa	UF SP	CIDADE Mococa	UF SP
REGISTRO NA RECEITA FEDERAL DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNPJ) 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
NOME DO RESPONSÁVEL Marina Ferreira Somaggio			
C.P.F. 392.227.128-62		TÉRMINO DE MANDATO 14/03/2022	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR 44.582.215-6 SSP		CARGO PRESIDENTE	E-MAIL DO RESPONSÁVEL <a href="mailto:marinasomaggio.s@hotmail.com">marinasomaggio.s@hotmail.com</a>
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua: Venerando Ribeiro, 465 – Mocoquinha		CEP 13.734-120	TEL/CEL RESPONSÁVEL (19) 99270- 6203
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO PROJETO Banco: Brasil 31.209-6		AGÊNCIA 0413-8	CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO PROJETO 31.209-6

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE MANTENEDORA (Se não tiver, desconsiderar tabela)

UNIDADE MANTENEDORA /RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J.	
ENDEREÇO		TELEFONE	
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL INSTITUCIONAL
NOME DO RESPONSÁVEL			
C.P.F.		TÉRMINO DE MANDATO	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	E-MAIL DO RESPONSÁVEL
ENDEREÇO RESIDENCIAL		CEP	TEL/CEL RESPONSÁVEL





## Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: [espacoartecultura@outlook.com](mailto:espacoartecultura@outlook.com)

### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

NOME COMPLETO Magda de Carvalho Ferreira		
C.P.F. 117.328.346-36	TEL/CEL RESPONSÁVEL (35) 99726-2717	
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Atilio Bressan 775 – Centro	CEP 3969-000	E-MAIL INSTITUCIONAL <a href="mailto:espacoartecultura@outlook.com">espacoartecultura@outlook.com</a>
FORMAÇÃO PROFISSIONAL Ensino Superior – Psicologia	Nº DE REGISTRO CRP 48490 - 4ª Região (MG) CRP 000809 - IS - 6ª Região (SP)	
FUNÇÃO NA ENTIDADE Coordenadora		

### 2. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

INSCRIÇÃO/CADASTRO	NÚMERO	PERÍODO VALIDADE	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
Certificado De Entidade Beneficente De Assistência Social - CEBAS	Portaria Nº 104/2020	19/10/2020 a 18/10/2025		x	
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	008/2010	31/03/2023			x
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA	05/2010	31/03/2023			x
Conselho Municipal do Idoso – CMI	008/2017	31/03/2022			x
Certidão de Regularidade Profissional do CRC de São Paulo	SP -105514/0-2				
Cadastro no Pró Social – Secretaria de Desenvolvimento Social	SEDS/PS 4899/1996			x	
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades	2680/2012			x	
Isonção da Cota Patronal	Portaria SNAS/MDS nº 119/2015;				
Utilidade Pública Estadual	9.890 de 10/12/1997	03/03/2022		x	
Utilidade Pública Federal	13.064/94-63 – Portaria n.º 506 de 01/06/2001		x		
Utilidade Pública Municipal	Lei Municipal n.º 2351 de 29/12/1992;				x
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	Art. 7, da Lei 8.036, de 11/05/1990	Vencimento mensal	x		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Art. 642-A Lei 12.440, de 7/7/2011	Vencimento mensal		x	





## Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: [espacoartecultura@outlook.com](mailto:espacoartecultura@outlook.com)

DOCUMENTOS PÚBLICOS	NÚMERO	DATA DA VALIDADE			MUNICIPAL
Atestado de funcionamento da Delegacia	Exercício 2019	Vencimento Anual			x
Atestado de funcionamento da Câmara	Lei Municipal 2.351, 29/12/1992	Vencimento Anual			x
Alvará de Licença	Nº 105/2007	Licença Indeterminada			
Licença da Vigilância Sanitária (Secretaria de Saúde) Unidade Mococa	Nº CEVS: 353050801-880-000012-1-0				
Licença da Vigilância Sanitária (Secretaria de Saúde) Sede São Benedito das Areias					
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB Unidade Mococa	CLCB Nº 469604	06/05/2022			
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB Sede São Benedito das Areias	CLCB Nº 731264	25/06/2024			

### 3. FINALIDADE

#### **ESTATUTO ARTIGO Nº 2º**

Conforme consta no Estatuto Social da Organização: **Art. 2º:** - A “Associação Cristã Francisco de Assis” tem a missão de promover ações assistenciais, educativas, culturais, sociais, de lazer e de saúde, à infância, adolescência, à juventude, ao idoso, bem como ao deficiente, visando à formação de um cidadão participativo e consciente de seu papel.

### 4. MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS LOCAL QUE PODEM SER UTILIZADOS PARA EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES COM OS USUÁRIOS

As ações serão dirigidas aos usuários do distrito de São Benedito das Areias, onde serão oferecidas oficinas de horta ecológica.

### 5. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O distrito de São Benedito das Areias localiza-se aproximadamente a 17 km da Cidade de Mococa, onde a maioria da população reside em zona rural e apresenta características socioeconômicas que necessitam de melhoria para agregarem-se no índice de desenvolvimento humano. A sede é localizada na Rua João Nicola, nº 673, no distrito de São Benedito das Areias, Mococa-SP.

A cidade de Mococa localiza-se aproximadamente a 266 km da capital São Paulo, onde a população reside em zona urbana e apresenta características socioeconômicas que necessitam de melhoria para agregarem-se no índice de desenvolvimento humano. A unidade de Mococa é localizada na Rua Barão de Monte Santo, nº 1910, na cidade de Mococa-SP.



## **Associação Cristã Francisco de Assis**

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto-beijaflor.org.br/> ou E-mail: [espacoartecultura@outlook.com](mailto:espacoartecultura@outlook.com)

### **5.1 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO PROJETO**

O distrito de São Benedito das Areias localiza-se aproximadamente a 17 km da Cidade de Mococa, onde a maioria da população reside em zona rural e apresenta características socioeconômicas que necessitam de melhoria para agregarem-se no índice de desenvolvimento humano. A sede é localizada na Rua João Nicola, nº 673, no distrito de São Benedito das Areias, Mococa-SP.

### **6 PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO**

A Associação Cristã Francisco de Assis, atende:

- crianças, ambos os sexos, faixa etária de 06 anos completos há 12 anos;
- adolescentes, ambos os sexos, faixa etária de 12 anos completos há 18 anos;
- jovens, ambos os sexos, faixa etária de 18 anos completos há 21 anos;
- idosos, ambos os sexos, acima de 60 anos;

Quantidade de atendidos atualmente (Dados Dezembro de 2021)

- Sede: 52                      Unidade Mococa: 180
- Idosos: 114
- Polo Escola “Benedito Ferraz Bueno”: crianças e adolescentes 115

### **6.1 PÚBLICO ALVO DO PROJETO**

Crianças e adolescentes do distrito de São Benedito das Areias.

Quantidade de atendidos atualmente

- Atender 50 crianças e adolescentes

### **6.2 ÁREA DE ATUAÇÃO:**

**Área de Atuação Preponderante:** 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

**Área de atuação Secundária:**

- Assistência Social
- Saúde
- Cultura
- Esporte
- Educação





## ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 7 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto Beija - Flor "Para um Mundo Bem Melhor"

O presente projeto será desenvolvido na Sede de atendimento da Organização, situada na Rua João Nicola, 673 – Distrito de São Benedito das Areias – Mococa, SP.

As atividades das oficinas de horta ecológica, contribuirão para a criação e desenvolvimento da consciência sustentável na relação da comunidade com o meio ambiente.

### 8 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Durante anos a organização atua em políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes do município de Mococa e distrito de São Benedito das Areias, sendo assim e tendo como base todo resultado já alcançado, verifica-se a necessidade e continuação desse trabalho prestado.

O Projeto Beija - Flor "Para um Mundo Bem Melhor" terá como foco a constituição de um espaço de convivência, práticas sociais, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes e o desenvolvimento ambiental dos participantes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades do público alvo. As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, sociais e ambientais.

- Capacidade de atendimento - até 50 crianças e adolescente.
- Os participantes poderão preencher a Ficha de Matrícula ou Rematrícula.
- Documentos necessários para concretizar a Matrícula:

- Certidão de nascimento;
- RG e CPF do participante;
- Cartão do SUS;
- Foto 3x4 do participante;
- RG e CPF dos pais ou responsáveis;
- Comprovante de residência;
- Declaração de vacinação;
- Declaração escolar.

Recebemos participantes através de demanda espontânea, beneficiários de programas/benefícios de transferência de Renda e usuários encaminhados pela Rede de Proteção Social, bem como Infância e Juventude da Comarca de Mococa, CRAS, CREAS, Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação, Conselho Tutelar, e programas assistenciais, sociais e de reintegração, de natureza governamental ou não.

### 9 OBJETIVO GERAL DO PROJETO

O objetivo principal do Projeto Beija - Flor "Para um Mundo Bem Melhor" é proporcionar qualidade de vida, desenvolvimento sustentável aos participantes e a comunidade onde estão inseridos. Além de, transmitir conhecimento, melhorar o crescimento cognitivo e psicológico e garantir direitos, promovendo cooperação, solidariedade, integração, bem estar e atendimento socioassistencial/psicossocial.





## Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: [espacoartecultura@outlook.com](mailto:espacoartecultura@outlook.com)

### 10 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS DO PROJETO

- Estimular o desenvolvimento de habilidades e capacidades (físicas, emocionais e cognitivas) do público atendido, através das oficinas;
- Ressignificar a relação dos participantes com o meio ambiente, através do contato, cuidado e preservação da natureza;
- Estimular a reciclagem e outros modelos de reutilização de recursos como alternativa criativa aos resíduos;
- Proporcionar integração social;
- Gerar autoconhecimento e autonomia aos participantes;
- Ampliar e reforçar as informações que são passadas para os participantes no cotidiano, ajudando a melhorar e desenvolver suas noções sobre os hábitos alimentares e a cultura de consumo de alimentos naturais;
- Desenvolver nas crianças e nos adolescentes: disciplina e responsabilidade, através do contato com a natureza, uma vez que eles deverão plantar, regar, cuidar e colher, sendo um instrumento pedagógico que se relacionará à saúde, cidadania e qualidade de vida;
- Desenvolver com os participantes, uma ação que tem como objetivo a importância do verde urbano para a qualidade de vida e resgatar a biodiversidade nativa do Distrito;
- Promover o contato com a terra desenvolvendo no participante inúmeros benefícios, o fortalecimento da imunidade e a valorização do meio em que eles vivem, do campo, pois a maioria das crianças e dos adolescentes são de zona rural, capacitando-os como pequenos produtores;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, contribuindo para assegurar espaços de referência para o convívio social e comunitário, bem como desenvolver relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

### 11 METODOLOGIA DO PROJETO

ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)				
			2º Feira	3º Feira	4º Feira	5º Feira	6º Feira
<b>Oficina de Horta Ecológica</b>	A oficina será desenvolvida em: <ul style="list-style-type: none"><li>- Reconhecimento do espaço em que será feito o plantio, abordando questões como o que é uma horta, para que serve e o que podemos plantar nela;</li><li>- Exploração do espaço da horta, mostrando suas partes e os instrumentos que serão utilizados para a semeadura;</li><li>- Apresentação do que será plantado, explicar aos participantes as características e o valor nutricional do alimento e</li></ul>	<b>A contratar</b>		<b>08:00 as 16:00</b>	<b>12:00 as 16:00</b>	<b>12:00 as 16:00</b>	



## Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: [espacoartecultura@outlook.com](mailto:espacoartecultura@outlook.com)

<p>para que sirvam as vitaminas que estão contidas nele;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- No plantio, serão "apresentados" à muda que será plantada nas covas. Depois da plantação, são orientados o tempo em que será feita a rega e a limpeza dos canteiros;</li><li>- Acompanhamento do crescimento da plantação;</li><li>- Colheita;</li><li>- Fase final todos se reúnem para experimentarem o que plantaram.</li></ul> <p>A vivência desta oficina é uma experiência muito rica, instiga a curiosidade e introduz noções de Ciências Naturais. Vale destacar, que a oficina realizará o plantio de árvores nativas em áreas degradadas ou de fragilidade ambiental, desenvolvendo nos participantes hábitos para preservação da natureza. Ressalta-se que, todas as hortaliças e legumes que forem produzidas serão destinadas para a alimentação das crianças e adolescentes nas refeições oferecidas no Projeto e também levarão para suas casas o que for colhido.</p> <p><b>Total de atendidos: 50</b> <b>Total de atendidos por Oficina:</b> aproximadamente 08 a 10 participantes. <b>Duração da oficina: 50 minutos.</b></p>						
--	--	--	--	--	--	--



### 11.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSIS DO PROJETO

ATIVIDADES	PERÍODO/MESES											
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	
- Divulgação das inscrições para início das atividades;	X	X										
- Renovação de inscrição e novas matrículas de participantes;	X	X										
- Reunião Pedagógica: planejamento das atividades e metodologia de ensino;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Elaboração do Plano de Trabalho anual da Organização;	X						X					
- Realização da Semana do Meio Ambiente						X						
- Elaboração de relatórios mensais para manutenção de registro da Organização e envio aos parceiros (CMDCA, CMI, Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor, Prefeitura Municipal de Mococa, Ministério da Cidadania, Fórum (Juizado Especial Cível Criminal da Comarca de Mococa/SP), (Cartório Criminal do 1º Ofício Judicial da Comarca de Mococa/SP), (Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial), etc.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 12 ALIMENTAÇÃO –

A alimentação será oferecida como contrapartida de outro projeto apenas na Sede no distrito de São Benedito das Areias devido a estruturação das oficinas e a duração do atendimento.

### 13 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO DA ENTIDADE

- (X) Ficha de Cadastro dos Usuários
- (X) Ficha de Acompanhamento/Evolução
- (X) Relatórios escritos e fotográficos





## **Associação Cristã Francisco de Assis**

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: [espacoartecultura@outlook.com](mailto:espacoartecultura@outlook.com)

- (X) Lista de Presença/Controle de Frequência
- ( ) Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- ( ) Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- ( ) Plano de Acompanhamento Familiar
- (X) Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- (X) Ficha de Avaliação do Serviço
- (X) Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- ( ) Sistema de Informação (Informatizado)
- ( ) Outros Documentos. Quais: \_\_\_\_\_

### **13.1 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ALTA COMPLEXIDADE**

- ( ) Ficha de Cadastro dos Usuários
- ( ) Ficha de Acompanhamento/Evolução
- ( ) Relatórios escritos e fotográficos
- ( ) Lista de Presença/Controle de Frequência
- ( ) Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- ( ) Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- ( ) Plano de Acompanhamento Familiar
- ( ) Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- ( ) Ficha de Avaliação do Serviço
- ( ) Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- ( ) Sistema de Informação (Informatizado)

### **13.2 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO OBRIGATÓRIOS – MÉDIA COMPLEXIDADE**

- ( ) Ficha de Cadastro dos Usuários
- ( ) Ficha de Acompanhamento/Evolução
- ( ) Relatórios escritos e fotográficos
- ( ) Lista de Presença/Controle de Frequência
- ( ) Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- ( ) Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- ( ) Plano de Acompanhamento Familiar
- ( ) Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- ( ) Ficha de Avaliação do Serviço
- ( ) Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- ( ) Sistema de Informação (Informatizado)

### **13.3 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ATENÇÃO BÁSICA**

- (X) Ficha de Cadastro dos Usuários
- (X) Ficha de Acompanhamento/Evolução
- (X) Relatórios escritos e fotográficos
- (X) Lista de Presença/Controle de Frequência
- ( ) Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- ( ) Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- ( ) Plano de Acompanhamento Familiar
- (X) Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- (X) Ficha de Avaliação do Serviço



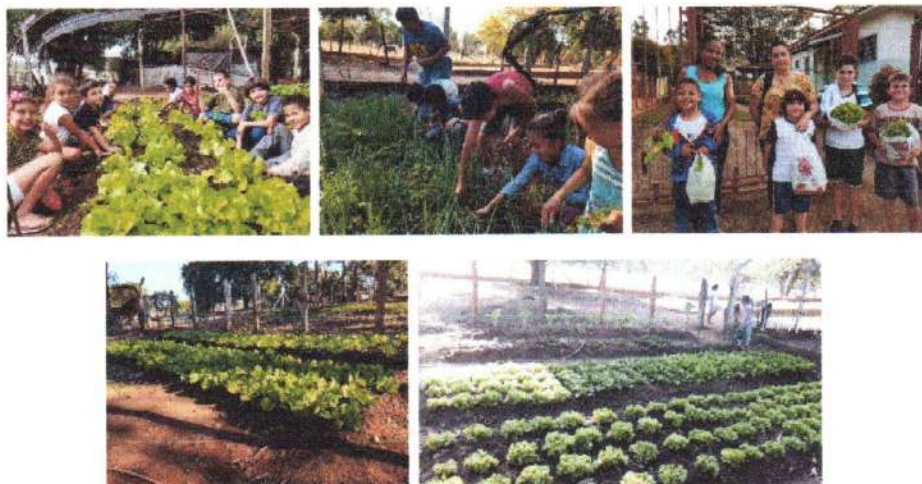
(X) Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços

( ) Sistema de Informação (Informatizado)

#### 14 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PROJETO

• No distrito de São Benedito das Areias Organização comporta suas atividades Socioassistenciais em uma estrutura com espaço verde amplo com jardinagem, horta, árvores e também comporta espaço para jogos e esportes, uma quadra de areia, um quiosque para oficinas e um campo de futebol. O prédio com estrutura ampla possui: 01 sala para oficinas de música, 01 sala para oficinas de dança, 01 sala para Brinquedoteca, 01 sala atividades dinâmicas, 03 banheiros (01 feminino, 01 masculino e 01 para funcionários), 01 sala de Atendimento, 01 sala administrativa, 01 refeitório e 01 cozinha.

• FOTOS DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO.



#### 14.1 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PROJETO PARA ATIVIDADES REALIZADAS EM LOCAIS PARCEIROS.

#### 14.2 PARCERIAS PARA EXECUTAR O PROJETO

A Organização conta com o apoio e parceria da Rede de Proteção Social, bem como Infância e Juventude da Comarca de Mococa, CRAS, CREAS, Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação, Conselho Tutelar, e programas assistenciais, sociais e de reintegração, de natureza governamental ou não.

#### 15 RECURSOS HUMANOS (Referente ao Projeto)

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
A contratar	Assistente Social	Superior	15h	R\$ 1.287,00	CLT
À Contratar	Instrutor de Horta	Superior	20h	R\$ 1.000,00	MEI





## Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto-beija-flor.org.br/> ou E-mail: [espacoartecultura@outlook.com](mailto:espacoartecultura@outlook.com)

### 15.1 RECURSOS HUMANOS DA OSC (Recursos Humanos da Instituição - 2021)

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Magda de Carvalho Ferreira	Coordenadora	Superior	40h	R\$ 2.760,00	CLT
Juliana Aparecida da Silva Sipliano	Assistente Social	Superior	30h	R\$ 2.475,00	CLT
Vania Baptista Morija Coelho	Coordenadora Administrativa Financeira	Superior Incompleto	20h	R\$ 1.880,00	CLT
Vania Baptista Morija Coelho	Coordenadora Administrativa Financeira	Superior Incompleto	20h	R\$ 1.860,00	CLT
Vanessa Morija Balbino	Ajudante de Serviços Gerais	Fundamental	40h	R\$ 1.234,00	MEI
Carlos Eduardo de Lima Piovan	Instrutor de Recreação	Superior	30h	R\$ 1.500,00	MEI
Pedro Luca Pereira Rimoli	Instrutor de Música	Superior Incompleto	20h	R\$ 925,00	MEI
Neuselena Madureira Fernandes	Cozinheira	Fundamental	40h	R\$ 1.268,00	MEI
Deise Balaniuk	Ajudante de Serviços Gerais	Médio	20h	R\$ 780,00	MEI
Flávia Andreassa Ribeiro Boldrin	Professora de Música/MINC	Superior	20h	R\$ 1.000,00	MEI
Júlio Cilino Escritório Contábil Ltda	Contador	Superior	-	R\$ 1.200,00	PJ

### 15.2 RECURSOS HUMANOS - EQUIPE MÍNIMA (Referente ao Projeto)

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
			SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
A contratar	Assistente Social	Ensino Superior	--	6h	3h	6h	--	--	--
A contratar	Instrutor de Horta Ecológica	Ensino Médio/ Superior	4h	8h	4h	--	4h	--	--



**16 INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DESTINADAS AO PROJETO**

Fonte De Recursos	Recurso Próprio	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS			FMI	FMDCA	Outros	TOTAL
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL				
Salários					RS 26.727,44			
Encargos Sociais					RS 2.578,35			
Material de Escritório								
Material de Consumo								
Material de Epis								
Material para manutenção para Horta					RS 7.846,21			
Alimentação								
Manutenção								
Serviços de Terceiros					RS 80,00			
Material Permanente								
Outros - Internet								
Outros (Divulgação)					RS 50,00			
<b>TOTAL</b>					<b>RS 37.282,00</b>			

**17 INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DA INSTITUIÇÃO 2021**

Fonte De Recursos	Recurso Próprio	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS			FMI	FMDCA	Outros	TOTAL
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL				
Salários		RS 23.721,14		RS 410.496,35				
Encargos Sociais		RS 2.849,54						
Material de Escritório								
Material de Consumo/Higiene/Limpeza								
Material de Consumo/gás		RS 240,00						
Material de Epis								



## Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: [espacoartecultura@outlook.com](mailto:espacoartecultura@outlook.com)

Material Didático / Pedagógico							
Alimentação		R\$ 4.989,32					
Manutenção							
Serviços de Terceiros		R\$ 1.200,00					
Material Permanente							
Outros (Divulgação)							
Outros		R\$ 33.000,00					
<b>TOTAL</b>				R\$ 410.496,35			R\$ 447.778,35

### 18 RECURSOS PRÓPRIOS DO PROJETO

Recursos Próprios	Fonte dos Recursos Próprios	Valor estimado de arrecadação (Anual) R\$

#### 18.1 RECURSOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO

Recursos Próprios	Fonte dos Recursos Próprios	Valor estimado de arrecadação (Anual) R\$
Cesta Diversas	Evento Beneficente 2022	R\$ 3.000,00
Pizza Beneficente	Evento Beneficente 2022	R\$ 13.437,92
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 16.437,92</b>

### 19 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 37.282,00</b>						
Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 10.339,04	R\$ 2.402,83	R\$ 2.402,83	R\$ 2.402,83	R\$ 2.402,83	R\$ 2.402,83
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	
	R\$ 2.402,83	R\$ 2.402,83	R\$ 2.402,83	R\$ 2.992,71	R\$ 4.727,61	





**Associação Cristã Francisco de Assis**

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto beijafior.org.br/> ou E-mail: [espacoartecultura@outlook.com](mailto:espacoartecultura@outlook.com)

**OBS: DEVE ESTAR DE ACORDO COM O QUADRO “PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Referente ao Projeto)”**

**IMPORTANTE: Os pedidos de liberação de pagamentos devem ser feitos conforme descrito no cronograma de desembolso.**

**20 PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

Competência	Receitas		Despesas			
	Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$		
Janeiro	Transferência Termo de Colaboração		Material para manutenção para Horta			
			Material de EPis			
			Material Permanente			
			Material de Escritório			
			Material de Consumo			
			Serviços de Terceiros – Divulgação Banner			
			Serviços de Terceiros – Exame Admissional			
			Outros - Internet			
			Serviços de Terceiros - Contador			
			FOLHA DE PAGAMENTO			
			Salários			
			Provisão de Férias			
			Provisão de 13º S			
			Encargos Sociais			
Fevereiro	Transferência Termo de Colaboração		Material para manutenção para Horta	R\$ 7.846,21		
			Material de Escritório			
			Material de Consumo			
			Outros - Internet			



## Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: [espacoartecultura@outlook.com](mailto:espacoartecultura@outlook.com)

			Serviços de Terceiros - Divulgação Banner	R\$ 50,00
			Serviços de Terceiros – Exame Admissional	R\$ 40,00
			<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	
			Salários	R\$ 2.187,67
			Provisão de Férias	
			Provisão de 13º S	
			Encargos Sociais	R\$ 215,16
Março	Transferência Termo de Colaboração		Material de Pedagógico	
			Material de Escritório	
			Material de Consumo	
			Outros - Internet	
			Serviços de Terceiros - Contador	
			<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	
			Salários	R\$ 2.187,67
			Provisão de Férias	
			Provisão de 13º S	
			Encargos Sociais	R\$ 215,16
Abril	Transferência Termo de Colaboração		Material de Pedagógico	
			Material de Escritório	
			Material de Consumo	
			Outros - Internet	
			Serviços de Terceiros - Contador	
			<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	
			Salários	R\$ 2.187,67
			Provisão de Férias	





## Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: [espacoartecultura@outlook.com](mailto:espacoartecultura@outlook.com)

			Provisão de 13º S	
			Encargos Sociais	R\$ 215,16
Maio	Transferência Termo de Colaboração		Material de Pedagógico	
			Material de Escritório	
			Material de Consumo	
			Outros - Internet	
			Serviços de Terceiros - Contador	
			<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	
			Salários	R\$ 2.187,67
			Provisão de Férias	
			Provisão de 13º S	
			Encargos Sociais	R\$ 215,16
Junho	Transferência Termo de Colaboração		Material de Pedagógico	
			Material de Escritório	
			Material de Consumo	
			Outros - Internet	
			Serviços de Terceiros - Contador	
			<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	
			Salários	R\$ 2.187,67
			Provisão de Férias	
			Provisão de 13º S	
			Encargos Sociais	R\$ 215,16
Julho	Transferência Termo de Colaboração		Material de Pedagógico	
			Material de Escritório	
			Material de Consumo	



## Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto beijafior.org.br/> ou E-mail: [espacoartecultura@outlook.com](mailto:espacoartecultura@outlook.com)

			Outros - Internet	
			Serviços de Terceiros - Contador	
			<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	
			Salários	R\$ 2.187,67
			Provisão de Férias	
			Provisão de 13º S	
			Encargos Sociais	R\$ 215,16
Agosto	Transferência Termo de Colaboração		Material de Pedagógico	
			Material de Escritório	
			Material de Consumo	
			Outros - Internet	
			Serviços de Terceiros - Contador	
			<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	
			Salários	R\$ 2.187,67
			Provisão de Férias	
			Provisão de 13º S	
			Encargos Sociais	R\$ 215,16
Setembro	Transferência Termo de Colaboração		Material de Pedagógico	
			Material de Escritório	
			Material de Consumo	
			Outros - Internet	
			Serviços de Terceiros - Contador	
			<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	
			Salários	R\$ 2.187,67





## Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: [espacoartecultura@outlook.com](mailto:espacoartecultura@outlook.com)

			Provisão de Férias				
			Provisão de 13º S				
			Encargos Sociais	R\$ 215,16			
Outubro	Transferência Termo de Colaboração		Material de Pedagógico				
			Material de Escritório				
			Material de Consumo				
			Outros - Internet				
			Serviços de Terceiros - Contador				
			<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>				
			Salários	R\$ 2.187,67			
			Provisão de Férias				
			Provisão de 13º S				
			Encargos Sociais	R\$ 215,16			
			Novembro	Transferência Termo de Colaboração		Material de Pedagógico	
						Material de Escritório	
Material de Consumo							
Outros - Internet							
Serviços de Terceiros - Contador							
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>							
Salários	R\$ 2.187,67						
Provisão de Férias							
Provisão de 13º S	R\$ 589,88						
Encargos Sociais	R\$ 215,16						
Dezembro	Transferência Termo de Colaboração					Material de Pedagógico	
						Material de Escritório	
			Material de Consumo				
			Outros - Internet				
			Serviços de Terceiros - Exame Admissional	R\$ 40,00			
			Serviços de Terceiros				



## Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: [espacoartecultura@outlook.com](mailto:espacoartecultura@outlook.com)

		- Contador	
		FOLHA DE PAGAMENTO	
		Salários	R\$ 2.187,67
		Provisão de Férias	R\$ 1.573,00
		Provisão de 13º S	R\$ 500,19
		Encargos Sociais	R\$ 426,75

**IMPORTANTE: TODOS OS MESES DEVEM SER PREENCHIDOS DETALHADAMENTE E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O QUADRO “CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO”.**

### 21 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Mococa ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mococa, 28 de janeiro de 2022.

  
Proponente (Presidente)

**Marina Ferreira Somaglio**  
RG: 44.582.215-6  
CPF: 392.227.128-62

### 22 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Mococa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Órgão Técnico